



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

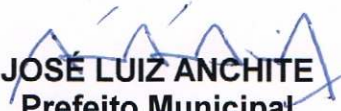
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 521.720,22 (Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I, II e III.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I, II e III.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
3003.08.243.0014.2.015				99.000,00
	3.3.50.41	00		99.000,00
TOTAL				99.000,00

672



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
2002.04.122.0003.1.015				96.392,87
	4.4.90.61	00		96.392,87
2009.04.123.0003.2.036				1.262,20
	3.1.90.92	00		1.262,20
2009.28.841.0000.0.001				108.495,15
	3.2.90.21	00		100.000,00
	4.6.90.71	00		8.495,15
2010.18.541.0020.2.024				9.000,00
	3.3.90.39	00		9.000,00
2011.26.361.0006.2.007				44.640,00
	3.3.90.39	00		44.640,00
2011.12.367.0006.2.008.001				12.000,00
	3.1.90.11	00		12.000,00
2011.12.128.0008.2.004				10.205,91
	3.3.90.39	0015		10.205,91
2012.04.451.0011.2.032				15.000,00
	3.3.90.39	00		10.000,00
	4.4.90.30	00		5.000,00
2013.15.451.0011.1.006				6.424,09
	4.4.90.51	0012		6.424,09
2013.04.452.0011.2.035				8.000,00
	4.4.90.52	00		8.000,00
2013.15.451.0011.1.006				11.000,00
	4.4.90.30	00		5.000,00
	4.4.90.30	0004		6.000,00
2015.08.244.0014.2.037				300,00
	3.1.90.11	00		300,00
TOTAL				322.720,22

SUPLEMENTAR				
2002.13.392.0010.2.028			99.000,00	
	3.3.50.43	00	99.000,00	36
2002.04.122.0003.2.028			16.164,00	
	3.3.50.41	00	16.164,00	26
2008.11.331.0008.2.045			108.495,15	
	3.3.90.39	00	108.495,15	191
2011.12.128.0008.2.004			9.000,00	
	3.3.90.48	0015	9.000,00	271
2011.12.361.0006.2.001			44.640,00	
	3.3.90.30	00	44.640,00	287
2011.12.361.0006.2.001			1.262,20	
	3.3.90.92	00	1.262,20	296
2011.12.361.0006.2.001.001			1.205,91	
	3.3.90.36	0015	1.205,91	313
2011.12.367.0006.2.008.001			12000,00	
	3.3.90.39	00	12000,00	352
2011.27.812.0019.1.010			89228,87	
	4.4.90.51	00	89228,87	367
2012.04.451.0011.2.032			15.000,00	
	3.3.90.36	00	10.000,00	396
	4.4.90.52	00	5.000,00	402
2012.15.451.0011.1.008			6.424,09	
	4.4.90.51	0012	6.424,09	412
2013.15.451.0011.1.006			19.000,00	
	4.4.90.51	00	13.000,00	445
	4.4.90.51	0004	6.000,00	446
2015.08.244.0014.2.037			300,00	
	3.3.90.47	00	300,00	493
TOTAL			421.720,22	322.720,22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO III				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
3004.10.302.0007.2.011.005				100.000,00
	3.3.90.39	20		100.000,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3004.10.301.0007.1.017				100.000,00
	4.4.90.51	20		100.000,00
TOTAL				100.000,00

707

680